



CM HOSPITALAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME n.º 12.420.164/0001-57
NIRE 35.300.486.854
Código CVM n.º 2568-2

FATO RELEVANTE
Incidente na unidade da Cremer em Blumenau

CM Hospitalar S.A. (“Viveo” ou “Companhia”), em atenção ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404/1976 e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) aplicável, em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na manhã de hoje, por volta das 5h30, foi registrado um incêndio em um dos prédios da unidade de produção de adesivos da sua controlada integral, Cremer S.A. (“Cremer”), localizada no município de Blumenau (SC).

O incêndio foi controlado após a atuação do Corpo de Bombeiros e da brigada de emergência da unidade. Todos os colaboradores presentes foram retirados da área com segurança e não há registro de feridos.

O incidente resultou em danos materiais e na interrupção das atividades na área atingida. A Companhia está avaliando a extensão dos danos e os impactos do evento, inclusive sobre a capacidade produtiva e abastecimento dos clientes afetados da Cremer, já tendo acionado a seguradora. Paralelamente, estão sendo avaliadas alternativas para a retomada das atividades afetadas e interrompidas, bem como a mitigação dos impactos adversos causados pelo incidente.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os desdobramentos relevantes do incidente, nos termos da regulamentação aplicável.

Ribeirão Preto, 5 de outubro de 2026.

Flávia Carvalho
Diretora de Relações com Investidores e M&A



CM HOSPITALAR S.A.

Publicly-Held Company

CNPJ No. 12.420.164/0001-57

NIRE No. 35.300.486.854

CVM Code No. 25682

MATERIAL FACT

Incident at Cremer's manufacturing plant in Blumenau

CM Hospitalar S.A. ("Viveo" or the "Company"), pursuant to Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/1976 and the applicable regulations of the Brazilian Securities Commission ("CVM"), in particular CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, at approximately 5:30 a.m. this morning, a fire was reported in one of the buildings at the adhesives manufacturing plant of its wholly owned subsidiary, Cremer S.A. ("Cremer"), located in the municipality of Blumenau, State of Santa Catarina.

The fire was brought under control following the efforts of the Fire Department and the plant's emergency brigade. All employees present were safely evacuated from the area, and no injuries have been reported.

The incident resulted in property damage and the suspension of operations in the affected area. The Company is assessing the extent of the damage and the impacts of the event, including on production capacity and supply to Cremer's affected customers, and has already notified its insurer. At the same time, alternatives are being evaluated to resume the affected and suspended operations and mitigate the adverse impacts caused by the incident.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any material developments relating to the incident, in accordance with applicable regulations.

Ribeirão Preto, October 5, 2026.

Flávia Carvalho

Investor Relations and M&A Officer